

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA REGULAMENTADO PELO EDITAL N° 50/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013 e de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.808, de 13 de maio de 2016. RECONVOCA nos termos do Edital nº 50/2018 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 06 de junho de 2018 e do Edital nº 71/2018 de Divulgação do resultado final, publicado no DOM de 06 de agosto de 2018, homologado através do Ato nº 2585/2018, publicado no DOM de 06 de agosto de 2018, os candidatos aprovados na Seleção Pública para a contratação de Assistentes da Educação Infantil substitutos para a rede Municipal de Ensino de Fortaleza, constantes no Anexo I, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega dos documentos nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de julho, das 8h as 17h, nos locais informados:

1. DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO:

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Gozar dos direitos políticos (*Título de Eleitor*);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais (*Comprovante de votação*);
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (*Carteira de Reservista*);
- f) Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (*Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção*);
- g) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o



- disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 (*qualificar no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>*);
- h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
 - i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (*Atestado Médico Admissional*);
 - j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
 - k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;
 - l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (*SEPOG, SEPLAG e INSS*);
 - n) Inscrição do PIS ou PASEP;
 - o) Número da Carteira de trabalho CTPS;
 - p) 01 (um) foto 3x4 recente;
 - q) Envelope em tamanho Ofício;
 - r) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente);
 - s) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras;
 - t) Comprovante de endereço;
 - u) Declaração de endereço assinada;
 - v) Declaração de não acumulação de cargo, função e emprego público.

LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

COORDENADORIA	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	Av. Francisco Sá, 7878 – Barra do Ceará
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2	Rua Juraci Oliveira.1 – Edson Queiroz
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Av. Jovita Feitosa, 1264 – Parquelândia
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	Rua Isaie Bóris, 568 – Montese
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	Rua Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana